



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 77/2017 – FOMENTO INTERNO 2018/2019

O Diretor-Geral “*Pro-Tempore*” Substituto do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 102, de 13 de Abril de 2017 e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Farroupilha do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2018 a 28/02/2019.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 27.000,00 destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação serão de 25%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 18.100,00 para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 3.000,00, somente na rubrica custeio.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados abaixo, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br:

a) todos os documentos constantes no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019 (disponíveis em <http://ifrs.edu.br/editais/edital-prop-pi-no-772017-fomento-interno-20182019/>).

b) critérios para seleção do bolsista, conforme Anexo I deste Edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do Edital IFRS 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019, para o e-mail fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br	Até 27/02/2018
2. Divulgação das propostas homologadas	Até 05/03/2018
3. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	06 e 07/03/2018
4. Resultado final das propostas homologadas	Até 09/03/2018
5. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 30/03/2018
6. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02 e 03/04/2018
7. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 27/04/2018
8. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 10/04/2018
9. Publicação do edital de seleção de bolsistas	11/04/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

10. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	23/04/2018
11. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	24 e 25/04/2018
12. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2018
13. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 14/09/2018
14. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2018
15. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI	Até 28/02/2019

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar mensalmente o controle de frequência do(s) bolsista(s) no projeto, a ser disponibilizado no site institucional do *Campus*, e comprovante de frequência do(s) bolsista(s) nas disciplinas, enviando-os para o e-mail fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, durante o período da bolsa.

Farroupilha, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
DIRETOR-GERAL "PRO-TEMPORE" SUBSTITUTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(S) BOLSISTA(S)

Nome do projeto:

Coordenador do projeto:

Critérios para seleção do(s) bolsista(s): descrever, qualitativamente e quantitativamente, os critérios que serão utilizados para a seleção dos bolsistas, bem como o peso atribuído a cada critério. Pode ser histórico escolar, análise do currículo, entrevista, avaliação oral ou escrita, a critério do coordenador do projeto. Definir, também, as datas e horários para realização de entrevistas ou avaliações presenciais (entre 18 e 20/04/2018).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do coordenador do projeto